



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1245/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 40/2014.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Laércio Benko, dispõe sobre a instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos com necessidades especiais nas escolas municipais de São Paulo, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo. A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura prosperar, pois tem por objetivo garantir igualdade nas condições de lazer e esporte para alunos com necessidades especiais nas escolas municipais de São Paulo visto que a Constituição Federal, no seu Art. 5º declara que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/09/2014.

Reis - (PT) – Presidente

Jean Madeira - (PRB)

Ota – (PROS) - Relator

Edir Sales – (PSD)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2014, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.